



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 074/2016

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobramento |
|-----------|---------|------------|----------|--|------------------------------|
| FS0277712 | PJH4488 | 17/06/2016 | 10:50:00 | JURACI MAGALHAES JUNIOR / FRENTE AO N 90 | 5452 / 1 |

| Código da Infração / Desdobramento | Descrição da Infração |
|------------------------------------|-----------------------|
| 5452 / 1 | Estacionar no passeio |

Feira de Santana 18 de julho de 2016

Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior